

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ANULAÇÃO

Edital: 62/18. Processo Administrativo: 1561/18. Concorrência Pública: 08/18. Objeto: outorga de concessão, a título oneroso, para prestação e exploração do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros. O Prefeito do Município de Pirassununga/SP, Ademir Alves Lindo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de readequação do Edital da Concorrência Pública nº 08/2018, em conformidade com os pareceres contidos nos autos do Processo Administrativo nº 1561/2018, fls. 478/487, e com o objetivo de melhor atender os interesses da Administração Pública, resolve, ANULAR, o procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 08/2018, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93. Pirassununga, 13 de setembro de 2018. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.